

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016252
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA
CNPJ Ente Recebedor:	01.607.619/0001-21
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 46.837,33
Masked Input	46 837.33

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	SIBELE THIELE
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Telefone	(51) 99876-9414
E-mail	sibele@ladesign.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores de Marques de Souza/RS, sob a coordenação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, realizou-se a Consulta Pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura para definição da aplicação dos recursos e finalização do preenchimento do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, contando com contribuições, sugestões e participação da comunidade cultural e do Conselho Municipal de Política Cultural de Marques de Souza/RS. Estiveram presentes um total de 13 pessoas, conforme lista de presenças em anexo. Dando início aos trabalhos, o Coordenador de Cultura, Sr. Jéferson Luís Schaeffer, reforçou que serão adotadas medidas de transparência, bem como, que o Município deve se guiar pelos princípios da Administração Pública, entre eles: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, publicidade e eficiência. Prosseguindo, atendendo ao artigo sétimo da Lei N° 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e considerando que o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que prevê a execução direta dos recursos e o aproveitamento dos eventuais rendimentos financeiros, definiu-se que o valor de R\$46.837,33 será aplicado na aquisição de acervo e mobiliário para a Biblioteca Pública Municipal Guertrud Scherer, que carece dos referidos itens por ter sido severamente atingida pela evento climático em maio de 2024. Além disso, propôs-se que os 20% relativos a ações e programas em áreas periféricas se dê por meio do desenvolvimento de projetos e contratação de profissionais, com temática a ser definida. Assim, não havendo mais questionamentos e contribuições, o Coordenador de Cultura agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada pelo representante do Departamento de Cultura do município de Marques de Souza/RS e por dois (2) representantes dentre os presentes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.facebook.com/share/p/15D2jCky7d/>

<https://www.instagram.com/p/DBGHlk0tLJz/?igsh=MWhpZzM4ZHR5enN2cQ==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	AQUISIÇÃO DE ACERVO	24.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Acervo Cultural constituído	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	OFICINAS	9.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Outros (especifique a seguir)	1	Não

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
MOBILIÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	LICITAÇÕES E CONTRATOS	MOBILIÁRIO ADQUIRIDO

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O município de Marques de Souza entende ser primordial a atenção às áreas periféricas, tendo isso em vista foi programado ações de oficinas para essas comunidades com objetivo de fazer las participantes

de um momento tão especial para nosso município onde podemos investir recursos federais em melhorias e ações diretas para a comunidade. Serão oferecidas oficinas práticas de receitas, bem como, oficinas de artesanato, ambas envolvendo a temática da Páscoa, estimulando assim, a valorização da cultura, a integração da comunidade e o estímulo à criatividade.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
procedimentos simplificados de inscrição

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR LCZ87KDN